



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando a celebração do feriado de *Tiradentes*, no dia 21 (vinte e um) de abril de 2026 – terça-feira,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 20 (vinte) de abril de 2026 – segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama, aos 14 de abril de 2026.

**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**  
Presidente da Câmara